



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
São José do Bonfim **PB, 26 /11/2021**

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 009, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO DA DELEGAÇÃO
DE EMENDA PARLAMENTAR, DE
NÚMERO: 251460220210001 DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
BONFIM – PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Bonfim-PB, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas – Paraíba, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis Municipais 07/1997 e 464/2011 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Bonfim-PB confere o seguinte teor:

CONSIDERANDO a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município de São José do Bonfim – PB e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 26 de novembro de 2021, Ata 17/2021, onde foi discutido e avaliado pelos Conselheiros do CMAS a Delegação de Emenda Parlamentar cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV com valor global de Delegação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania, nº. 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a programação efetuada pela Gestora da Secretaria de Ação e Promoção Social, no ano de 2021, no SIGTV, destinada a PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), Custeio – GND 3, função programática 08.244.5031.219G.0001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim– PB, 26 de novembro de 2021.



Jozinalva Daniel de Lima Medeiros
Presidente do CMAS.